



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.938/2025

Considerando o Processo Administrativo de nº 14821/2025 de 16/06/2025;

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES e de acordo com Resolução COMAS-SM nº018/2025:

DECRETA:

Art. 1º Convocar a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a realizar-se nos dias **26 e 27 de Junho de 2025, sendo no dia 26/06/25 no horário de 19h as 20:30h e no dia 27/06/25 de 08h as 16h**, no auditório da Faculdade Multivix, localizado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844 - Res. Park Washington, São Mateus - ES, 29938-015 com tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

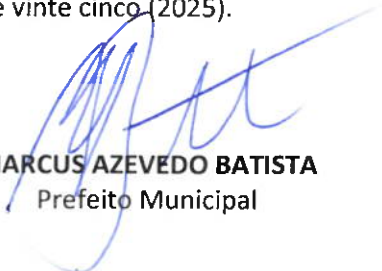
Art. 2º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SM), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do COMAS-SM, será responsável pela organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a Gerência da Proteção Social Básica, a Gerência da Proteção Social Especial, a Gerência da Comunicação, a Gerência da Vigilância Socioassistencial e a Gestão SUAS.

Art. 3º As despesas com a XV Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal